

Seção 1

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº - 269, DE 12 DE JULHO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando a decisão proferida nos autos Mandado de Segurança nº 19.025/DF (2012/0168448-5), em trâmite no Superior Tribunal de Justiça, e o que consta no Processo Administrativo nº 00692.001084/2017-12, resolve: Art. 1º Integrar ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União os servidores públicos federais ALIANETE OLIVEIRA ALMEIDA MATA, matrícula Siape nº 1087164, Agente Administrativo; AMÉRICO TEIXEIRA DE ARAÚJO, matrícula Siape nº 12300, Agente de Portaria; MARIA DAS DORES BATISTA, matrícula Siape nº 40255, Agente Administrativo; MARIA IRANY CAMELO, matrícula Siape nº 1881, Agente Administrativo; NADIR DA COSTA TAVARES, matrícula Siape nº 1741, Agente Administrativo; REGINA NOGUEIRA DE ALMEIDA GENTIL, matrícula Siape nº 1110656, Telefonista; SOLANGE DA SILVA CALIXTO, matrícula Siape nº 40600, Datilógrafa, com efeitos funcionais a partir de 2 de agosto de 2002. Art. 2º Eventuais valores pretéritos decorrentes dos efeitos financeiros estabelecidos pela decisão judicial serão pagos através de precatório, em processo de execução judicial, nos termos do art. 100 da Constituição Federal. Art. 3º Os servidores de que trata esta portaria deverão se apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria-Geral de Administração da Advocacia-Geral da União em 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Portaria. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Em 12 de julho de 2017

REFERÊNCIA: Processo no - 00834.000031/2017-12. Afastamento do País, em razão do gozo de licença para capacitação, do Procurador Federal OSVALDO VIEIRA DA COSTA, matrícula Siape no - 1553120, lotado na Procuradoria Federal em Rondônia e em exercício na Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, para participar do curso General English-premium, promovido pela ACE ENGLISH (St Julians)-intercâmbio pela Egali, nas Ilhas Malta, no Mediterrâneo, no período de 30/09/2017 a 30/10/2017, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO Substituto

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.124, DE 10 DE JULHO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00487.000620/2017-80, resolve: DESIGNAR PEDRO DE SOUZA ALHO, Advogado da União, matrícula Siape nº 2601205, para exercer o encargo de substituto eventual do Procurador Seccional, código FCPE 101.3 (código 2101391), da Procuradoria Seccional da União em Santarém/PA, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1.141, DE 10 DE JULHO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00429.023729/2017-80, resolve: DESIGNAR ANASTACIA CAMARA FRANGOS VILLAR, Técnica do Seguro Social, matrícula Siape nº 0898532, para exercer a Função de Chefe de Seção de Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas, código FG-2 (código 502036), da Procuradoria Federal no Estado da Paraíba (PF/PB), na cidade de João Pessoa/PB.
MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 334, DE 12 DE JULHO DE 2017

O **MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA** e a **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhes foi delegada pelo inciso I do art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, considerando o disposto na Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, o que consta no Processo NUP nº 00410.000560/2016-16 e a decisão judicial proferida pelo juízo da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária da Paraíba, nos autos do Processo nº 0803167-58.2017.4.05.8200, resolvem: Tornar sem efeito a nomeação do candidato JOÃO PAULO DA SILVA BEZERRA ao cargo efetivo de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, da respectiva Carreira da Advocacia-Geral da União, objeto da Portaria Interministerial MF/AGU nº 303, de 21 de junho de 2017, publicada no DOU do dia 23 de junho de 2017, Seção 2, págs. 36 e 37.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 335, DE 12 DE JULHO DE 2017

O **MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA** e a **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhes foi delegada pelo inciso I do art 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, considerando o disposto na Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o resultado do concurso público para provimento dos cargos de Procurador da Fazenda Nacional, da respectiva carreira da Advocacia-Geral da União, homologado pela Portaria Conjunta MF/AGU nº 133, de 2 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 3 de julho de 2008, republicada pela Portaria Interministerial MF/AGU nº 168, de 11 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 2008, e, em cumprimento à decisão judicial exarada pelo juízo da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Santa Catarina nos autos do Processo nº 5004413-04.2010.4.04.7200, resolvem: Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de Procuradora da Fazenda Nacional de 2ª Categoria a candidata LEILA SIMONE MONEGO, aprovada e classificada no referido concurso público na posição 648 Art. 2º A candidata nomeada nesta Portaria, deverá encaminhar, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação desta portaria, via SEDEX, para a Coordenação de Gestão de Pessoas da PGFN "DOCUMENTOS - POSSE", Edifício Sede do Ministério da Fazenda, Bloco "P", 8º andar - CEP 70048-900 - Brasília/DF, ou entregar pessoalmente na Coordenação de Gestão de Pessoas da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, sito SAUN, Quadra 5, Lote C, 15º andar, Torre D, Centro Empresarial CNC. I - Cópia autenticada da documentação exigida para a posse, cujo rol encontra-se disponível no sítio institucional da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional na internet, no menu "Concurso de Ingresso", "Formulários e Documentos para posse" ou através do endereço eletrônico <http://www.pgfn.gov.br/concurso/formularios-e-documentos-para-posse>. § 1º Os formulários não precisam de autenticação, devendo neles constar a data da posse no cargo, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias da publicação desta portaria. § 2º Em razão de decisão

judicial, está dispensada a apresentação dos exames médicos. Art. 3º Fica definida como lotação inicial da nomeada, por força da decisão judicial, a Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Criciúma/SC.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

MINISTÉRIO DOS ESPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 145, DE 11 DE JULHO DE 2017

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 47, de 06 de março de 2017, resolve: Art. 1º Designar BRUNO LUIZ DANTAS DE ARAUJO, ocupante do cargo de Advogado da União, matrícula SIAPE nº 20863251, CPF nº 111.946.717-99, do quadro de pessoal da Procuradoria-Regional da União, RACHEL ZOLET, ocupante do cargo de Advogado da União, matrícula SIAPE nº 2045696, CPF nº 039.252.199-78, do quadro de pessoal da Procuradoria-Regional da União e ORLANDO DE OLIVEIRA FURTADO, ocupante do cargo de Analista de sistema IV, do quadro de pessoal do Ministério da Cultura, matrícula SIAPE nº 0224575, CPF nº 152.743.731-00 para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, apurar os fatos e as responsabilidades sobre as evidências de irregularidades no processo nº 58000.015443/2016-51, bem como fatos conexos, sem prejuízo de identificar outras irregularidades e envolvidos. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO LIMA

PORTARIA Nº 146, DE 11 DE JULHO DE 2017

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 47, de 06 de março de 2017, resolve: Art. 1º Designar BRÁULIO HENRIQUE LACERDA DA NATIVIDADE, ocupante do cargo de Advogado da União, matrícula SIAPE nº 2635685, CPF nº 019.785.961-54, do quadro de pessoal da Advocacia-Geral da União, THIAGO CALAZANS SANTOS, ocupante do cargo de Advogado da União, matrícula SIAPE nº 21036152, CPF nº 035.482.095-80, do quadro de pessoal da Advocacia-Geral da União e CLEYTON LÁZARO DE MORAIS FARIAS, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula SIAPE nº 1791395, CPF 715.484.671-20, do quadro de pessoal do Ministério do Esporte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos e as responsabilidades sobre as evidências de irregularidades constantes do processo nº 58000.012028/2016-45, bem como fatos conexos, sem prejuízo de identificar outras irregularidades e envolvidos. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO LIMA

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.325, DE 11 DE JULHO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o

disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00415.023332/2017-47, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público SWAMI SILVEIRA HOHLEMWERTGER, matrícula nº 1501065, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado da Bahia. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 2.338, DE 11 DE JULHO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00683.000031/2017-85, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público MÁRCIO FERREIRA DE ABREU, matrícula nº 1420947, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Escola da Advocacia-Geral da União no Estado de Minas Gerais. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, CNPJ nº 26.994.558/0001-23, por intermédio da ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL, CNPJ nº 26.994.558/0066-79 e a FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA. Objeto: formalização de um instrumento capaz de permitir parceria em ações de treinamento, desenvolvimento e educação, pelas partes. Vigência: 23/06/2017 à 22/06/2019. Data da assinatura: 23/06/2017. Assinam: CHIARA MICHELLE RAMOS MOURA DA SILVA, Diretora da Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal e

HELENA PEREIRA DE MELO, Subdiretora da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, CNPJ nº 26.994.558/0001-23, por intermédio da ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL, CNPJ nº 26.994.558/0066-79 e o COLÉGIO MAYOR FONSECA da UNIVERSIDADE DE SANTIAGO DE COMPOSTELA - USC. Objeto: firmar o Acordo de Cooperação para o intercâmbio de conhecimento, informações e experiências, e o compartilhamento de ações educacionais, incluindo conteúdos educacionais disponibilizados pela carreira de especialização do Colégio Mayor Fonseca - USC. Vigência: 27/06/2017 a 26/06/2019. Data da assinatura: 27/06/2017. Assinam: CHIARA MICHELLE RAMOS MOURA DA SILVA, Diretora da Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal e RUBÉN MIRANDA GONÇALVES, Diretor do Colégio Mayor Fonseca da Universidade de Santiago de Compostela. Brasília, 12 de julho de 2017.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 15/2011

Nº Processo: 00589000570201105. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO ESTADO DE SAO PAUL. CNPJ Contratado: 07447264000137. Contratado: ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA -LTDA. Objeto: Rescindir a partir de 01.07.2017 os serviços de vigilância para as Unidades da AGU em Guarulhos, Presidente Prudente e Ribeirão Preto Fundamento Legal: Art 78 inciso XII combinado com o art. 79 inciso II da Lei 8666/93 Data de Rescisão: 01/07/2017. (SICON - 12/07/2017) 110061-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 110099

Número do Contrato: 9/2016. Nº Processo: 00589000142201689. PREGÃO SRP Nº 4/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO ESTADO DE SAO PAUL. CNPJ Contratado: 08800421000109. Contratado: K'WINNER SERVICOS DE APOIO EIRELI-- ME. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses manifestando a contratada sua concordância com as alterações impostas pela Portaria 409 de 21.12.2016 do MDPG. Fundamento Legal: Art 57 inciso II da Lei 8666. Vigência: 04/07/2017 a 03/07/2018. Valor Total: R\$149.585,88. Fonte: 188000000 - 2017NE800226. Data de Assinatura: 30/06/2017. (SICON - 12/07/2017) 110061-00001-2017NE000001

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2017 - UASG 110102

Nº Processo: 00404006633201663. DISPENSA Nº 11/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 10993386000133. Contratado: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO-- FII EDIFICIO CASTEL. Objeto: Locação sob medida dos andares 6, 7 e 8 do Imóvel situado na Avenida Nilo Peçanha, nº 151, Centro, no Município do Rio de Janeiro-RJ, incluindo 40 (quarenta) vagas de garagens cobertas, localizadas no prédio, compreendendo uma área útil de 5.208,17m2, cujos andares serão objeto de adaptações/reformas pelo Locador, seguindo as diretrizes fornecidas pela Locatária. Fundamento Legal: Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 30/06/2017 a 29/06/2022. Valor Total: R\$24.999.216,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800767. Data de Assinatura: 30/06/2017. (SICON - 12/07/2017) 110161-00001-2017NE000096